

## **5.2– Análise comparativa entre os instrumentos de planejamento ambiental e urbano, sua incidência no Jardim Branca Flor e no Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo – Jd. Branca Flor – HBB.**

Para analisar a articulação entre as diretrizes ambientais e urbanas que incidem diretamente na área de estudo, elaborou-se uma estratégia metodológica que envolve pesquisa e análise do contexto. Busca - se a compreensão das políticas públicas em curso na área de estudo através de suas implementações e objetivos, bem como verificar no quadro sua articulação. Esta estratégia pretende a identificação das orientações propostas por estas políticas no âmbito dos documentos e também nas ações conseqüentes e concretas.

Para tal análise, montou-se um quadro comparativo<sup>7</sup> que contém informações de diversos documentos e legislações analisados desde as diretrizes previstas na legislação Estadual, na legislação Municipal, até a escala local e sua ação mais significativa.

Neste caso pretende-se analisar o instrumento proposto para a sub-bacia Guarapiranga (lei específica) e no âmbito Municipal o Plano Diretor e Plano Diretor de Bairro e de que forma estas diretrizes se articulam com a ação local (Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo – Jd. Branca Flor – HBB) buscando, compreender se os princípios da gestão integrada de bacias hidrográficas estão sendo válidos.

Para tanto, foram selecionados os principais temas que foram analisados no âmbito de cada documento e as articulações e relações presentes. Os principais temas são:

---

<sup>7</sup> Esta pesquisa foi inicialmente elaborada por ALVIM em 2007.

1. Gestão Integrada;
2. Meio Ambiente;
3. Recursos hídricos;
4. Saneamento;
5. Educação Ambiental;
6. Habitação;
7. Sistema viário e transporte;
8. Uso e ocupação do solo.

A seguir o Quadro 4 apresenta as diretrizes propostas por tema e suas aplicações nas escalas indicadas.

**Quadro 4 - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local**

Diretrizes por Tema		Escala Estadual	Escala Municipal	Escala Local	Ação Local
		Lei Específica da Guarapiranga	Plano Diretor de Itapecerica da Serra	Plano Diretor de Bairro - Jd. Branca Flor	Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo Jd. Branca Flor - HBB
<b>G E S T Ã O  I N T E G R A D A</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Proporcionar a participação descentralizada e integrada dos setores e instâncias governamentais e da sociedade civil na APRM-G.	Garantir a participação democrática da população nos processos de elaboração e planejamento urbano.	Estimular a capacidade de organização e auto gestão da comunidade e instituir um sistema permanente de planejamento e gestão democrática	<b>Foi eleita pela população da favela uma comissão de moradores para o acompanhamento direto de todas as ações do Projeto bem como para a informação dos demais moradores. No bairro regular não se consolidou nenhuma liderança por parte de uma Associação de Moradores do Bairro regular.</b>
	<b>ARRANJOS INSTITUCIONAIS</b>	Integrar programas e políticas regionais e setoriais relacionadas a habitação, transporte, saneamento ambiental, infra-estrutura e manejo de recursos naturais e geração de renda, necessários à preservação do meio ambiente	Promover a integração entre os diversos atores da sociedade civil de do poder público na gestão democrática da cidade para discussões e busca de soluções com relação aos problemas ambientais.	A instituição de uma Comissão de Bairro, constituída por membros eleitos pelo moradores, com a responsabilidade de mobilização e informação dos moradores do bairro.  A aprovação e elaboração do Plano Diretor de Bairro deverá ser por meio de Assembléia de Bairro, como instância deliberativa que aprova o plano como um todo.  Criação de programas de geração de emprego e renda, através de convênio entre o município, sociedade civil e Estado, com a contemplação de capacitação profissional, através da parceria com empresas locais	<b>Todas as ações do Programa foram propostas e difundidas através de assembléias para toda a comunidade envolvida.</b>  <b>Foram criados cursos e oficinas para capacitação profissional e ambiental a fim de geração de emprego e renda com parcerias entre o PAT (posto de atendimento ao trabalhador – convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado) locando os trabalhadores nas empresas locais. Além de oficinas de conscientização e preservação ambiental.</b>

Quadro 4 -continuação - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local					
Diretrizes por Tema		Escala Estadual	Escala Municipal	Escala Local	Ação Local
		Lei Específica da Guarapiranga	Plano Diretor de Itapecerica da Serra	Plano Diretor de Bairro - Jd. Branca Flor	Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo Jd. Branca Flor - HBB
M E I O  A M B I E N T E	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E ÁREAS VERDES	Criação de ARO - Áreas de Restrição à Ocupação - destinadas à preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais da bacia: áreas de preservação permanente, áreas cobertas por matas e vegetação nativa	Implantação e gestão da política de preservação do meio ambiente, enfocando a aprovação e regulamentação do Código Ambiental do Município;	Recuperação ambiental do local onde se instalava a favela da Cerro Largo que é várzea do Rio Embu Mirim, transformando em parque ecológico com o replantio de mata ciliar	Foi executado um Parque Ecológico ao longo do Rio Embu Mirim no jardim Branca Flor, após a retirada da favela que estava instalada em sua várzea. Após a retirada dos barracos a área recebeu tratamento paisagístico e diversos equipamentos públicos (locados fora da APP) como uma creche, um Centro de Vivência (espaço para manifestações culturais, de lazer e educação ambiental) bem como equipamentos esportivos, campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de skate e play ground. Além disso houve replantio de mata ciliar.
		Criação de AOD - Áreas de Ocupação Dirigida - destinadas à consolidação ou implantação de usos urbanos ou rurais, com objetivo de se manter as condições ambientais para a produção de água em quantidade e qualidade para abastecimento público.		Definir como Zona Especial de Preservação Ambiental - ZEPA - toda a várzea do Rio Embu Mirim na extensão do bairro, com objetivo de preservação ambiental, função recreativa e bloqueio de expansão de usos urbanos incompatíveis com o nível de preservação e reversão da poluição hídrica comprometedora da potabilidade da água do reservatório Guarapiranga	
		Criação de ARA - Áreas de Recuperação Ambiental - para locais onde os usos e ocupações que estejam comprometendo a quantidade e a qualidade das águas, exigindo intervenções urgentes de caráter corretivo	. Melhorar a qualidade dos mananciais e tornar essa melhoria parâmetro para a elaboração das políticas de desenvolvimento e de gestão;	Implantar áreas públicas verdes para garantir a permeabilidade do solo	No novo loteamento, a Avenida principal recebeu plantio de árvores. Foram executadas diversas praças com play ground e ocorreram diversos mutirões entre a prefeitura e a população para a execução de calçadas ecológicas, para a manutenção de áreas permeável. Foram integradas à este loteamento duas áreas verdes de mata nativa destinadas à preservação permanente.
		Desenvolver ações para a preservação e recuperação ambiental e urbana		Aproveitamento das vias para a implantação de projetos de arborização e calçadas verdes Criação de espaço destinado ao lazer, cultura e educação ambiental	

Quadro 4 -continuação - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local					
Diretrizes por Tema		Escala Estadual	Escala Municipal	Escala Local	Ação Local
		Lei Específica da Guarapiranga	Plano Diretor de Itapeçerica da Serra	Plano Diretor de Bairro - Jd. Branca Flor	Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo Jd. Branca Flor - HBB
M E I O  A M B I E N T E	RECURSOS  HÍDRICOS	Implementar instrumentos para assegurar e ampliar a produção de água para o abastecimento da população	Tornar o sistema regional de preservação e aproveitamento dos recursos hídricos da Sub-bacia do Guarapiranga consistente e eficaz, pelo qual as cargas metas de poluição do reservatório terão de ser atingidas sob pena de perda dos mananciais	Definir como Zona Especial de Preservação Ambiental - ZEPA - toda a várzea do Rio Embu Mirim na extensão do bairro, com objetivo de preservação ambiental, função recreativa e bloqueio de expansão de usos urbanos incompatíveis com o nível de preservação e reversão da poluição hídrica comprometedora da potabilidade da água do reservatório Guarapiranga	Foi executado um Parque Ecológico ao longo do Rio Embu Mirim, após a retirada da favela que estava instalada em sua várzea. Após a retirada dos barracos a área recebeu tratamento paisagístico e diversos equipamentos públicos (locados fora da APP) como uma creche, um Centro de Vivência (espaço para manifestações culturais, de lazer e educação ambiental) bem como equipamentos esportivos, campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de skate e play ground. Além disso houve replantio de mata ciliar.
		Garantir as condições necessárias para atingir a Meta de Qualidade da Água do Reservatório Guarapiranga			
		Reduzir as cargas poluidoras afluentes ao reservatório através do Sistema de Monitoramento de Qualidade Ambiental e da aplicação do Modelo de Correlação entre o Uso do Solo e Qualidade da Água (MQUAL)	Melhoria no sistema urbanos de drenagem de águas pluviais, através de execução de guias, sarjetas, bocas de lobo, etc.		VER O ÍTEM A SEGUIR

Quadro 4 -continuação - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local					
Diretrizes por Tema	Escala Estadual LEG	Escala Municipal PDE Itapecerica	Escala Local PD - Jd. Branca Flor	Ação Local PROJETO	
<b>M E I O  A M B I E N T E</b>	<b>RECURSOS HÍDRICOS</b>	<p>complementar o sistema principal e da rede coletora. Acompanhamento e fiscalização às fossas sépticas, com objetivo de limpezas periódicas e remoção dos resíduos para lançamento nas Estações de Tratamento de Esgotos ou no sistema de exportação de esgotos</p>	<p>Implantação de serviços públicos básicos em especial do saneamento ambiental visando à melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>Criação de programas e ação com objetivo de garantia a efetivação dos processos de coleta, deposição e tratamento de resíduos sólidos, incentivando a adoção a coleta seletiva.</p>	<p>O Poder Público Municipal, fica obrigado, dentro de limitações previstas por Lei, a viabilizar e implantar infra-estrutura urbana necessária a melhoria da qualidade de vida da população</p>	<p><b>O novo loteamento, bem como todo o Bairro regular possui rede coletora de esgoto, mas não possui tratamento dos resíduos poluidores. O Projeto previa a construção de um Tronco Coletor que bombearia todo o esgoto do município inclusive desta localidade para a estação de tratamento de Barueri. Este tronco coletor era um comprometimento da SABESP para com o Município de Itapecerica e as obras deveriam ter sido executadas até dezembro de 2006. O que não ocorreu. Não foi executada nenhuma outra estação de tratamento local, pois a Caixa Federal e o Ministério das Cidades julgou que se a SABESP teria se comprometido com a obra, seria gastar recurso indevidamente. O novo prazo da SABESP para a execução do Coletor é dezembro de 2007. Portanto o esgoto de todo o bairro continua sendo jogado in natura no rio Embu Mirim, até o momento.</b></p>
		<p>Melhoria das condições operacionais dos sistemas implantados. Ampliar o número de ligações domiciliares à rede coletora de esgoto</p>	<p>Ampliação da rede de abastecimento de água tratada a todas as casas em área urbana do Município, através de convênios com instâncias Estaduais Competentes.</p>		
		<p>Criação de aterro sanitário com tratamento dos resíduos sólidos domésticos na APRM-G</p>	<p>Criar iniciativas de possibilidades de tratamentos de esgoto domiciliar com eficiência superior à fossa séptica.</p>		
	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<p>Implantar sistemas de educação ambiental</p>	<p>Implantar a educação ambiental como instrumento de planejamento para a preservação ambiental;</p>	<p>Criação de espaço para aulas de educação ambiental</p>	

Quadro 4 -continuação - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local					
Diretrizes por Tema	Escala Estadual LEG	Escala Municipal PDE Itapecerica	Escala Local PD - Jd. Branca Flor	Ação Local PROJETO	
U S O S E T O R I A I S	<b>HABITAÇÃO</b>	<p>Nas SUC - Subáreas de Urbanização Consolidada - promover o controle, e melhoria e até a remoção de ocupações irregulares através de ações conjuntas entre o setor público, empreendedores privados e moradores locais</p> <p>Nas Subáreas de Urbanização Controlada, conter o processo de expansão urbana desordenada</p> <p>Nas Subáreas de Urbanização Controlada, propiciar a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, providos de equipamentos comunitários e de infra-estrutura de saneamento ambiental</p>	<p>Criar a política habitacional urbana como instrumento de desenvolvimento social.</p> <p>Condicionar a regularização fundiária ao atendimento das carências de saneamento ambiental e a recuperação de áreas degradadas.</p>	<p>Implantação de Zonas especiais de Interesse Social - ZEIS - destinada ao reassentamento das famílias retiradas da favela da Cerro Largo</p>	<p>Foi executado um novo loteamento com 478 Unidades Habitacionais em lotes individuais em área de ZEIS. Este loteamento possui áreas de lazer, áreas verdes de preservação ambiental e um equipamento público denominado Espaço Cultural onde ocorrem aulas de dança, música, cinema popular e possui uma biblioteca comunitária. O loteamento possui infra estrutura urbana como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo e coleta de esgoto. As ruas são pavimentadas.</p>
	<b>SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE</b>	<p>Nas SUC - Subáreas de Urbanização Consolidada - melhorar o sistema viário existente com pavimentação adequada principalmente nas vias de passagem do transporte público</p>	<p>Promover estudos que incentivem o uso de calçamentos permeáveis adequadas à estabilidade das vias de circulação, com por exemplo, blocos articulados, entre outras soluções tecnológicas de interesse, agentes privados</p>	<p>Viabilizar a implantação de linhas de ônibus para a interligação de bairros com o centro da cidade e com os bairros de Pinheiros e Santo Amaro em São Paulo.</p>	<p>As ruas de todo o loteamento são pavimentadas e possuem sistema de guias, sarjetas, drenagem e escoamento de águas pluviais. No bairro passam linhas de transporte coletivo intermunicipais e municipais.</p>

Quadro 4 -continuação - Análise das diretrizes elaboradas pelos poderes Estadual, Municipal e Local					
Diretrizes por Tema		Escala Estadual LEG	Escala Municipal PDE Itapecerica	Escala Local PD - Jd. Branca Flor	Ação Local PROJETO
P O L Í T I C A  T E R R I T O R I A L	DIRETRIZES	Adequar o Uso e Ocupação do Solo na APRM-G, de maneira que atenda aos limites de cargas poluidoras definidos para a Bacia.	Conter a expansão urbana através das restrições de Uso e Ocupação do solo tornando esta ação um instrumento de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável;	Consolidar as áreas urbanizadas dotadas de infra-estrutura de saneamento, cujas normas e usos devem obedecer aos parâmetros definidos na Macrozona Urbana	O programa HBB buscou a realocação das famílias seguindo às normas especiais quanto à ocupação de interesse social direcionadas tanto pela lei específica quanto pelo plano diretor. Os lotes possuem em média 90 m <sup>2</sup> e devem possuir coeficiente de aproveitamento 1 e taxa de impermeabilização de 0.8. Este loteamento possui áreas de lazer, áreas verdes de preservação ambiental. É possível um uso misto de residência e pequenos comércios para a subsistência das famílias.
		Adoção das diretrizes e parâmetros de interesse regional para a elaboração das leis municipais de uso, ocupação e parcelamento do solo		Estabelecer como áreas de loteamentos de baixa densidade, inferior à 16hab/há e às diferentes categorias de Empreendimentos Urbanos Sustentáveis (EUS) como Macrozona Rururbana	
		Redirecionar a expansão urbana para fora das áreas de mananciais	Acompanhar atividade imobiliária com intuito de ordenar o crescimento econômico e o desenvolvimento urbano.	Definir a área da várzea do Rio Embu Mirim	

FONTE: Quadro elaborado pelo autor com base nas matrizes elaboradas por BRACCO (2007) e ALVIM (2007)



No quadro 5 a seguir foi elaborado um comparativo referente aos índices urbanísticos na escala da sub-bacia Guarapiranga e na escala local no Jardim Branca Flor.

**Quadro 5** - Análise comparativa entre os índices urbanístico da lei específica e do plano diretor de bairro no Jardim Branca Flor

<b>Sub Área</b>	<b>Lei Específica</b>		<b>Plano Diretor de Bairro</b>		<b>Observação</b>
<b>Área de reassentamento</b>	SUC	-coeficiente de aproveitamento máximo de 1 (um); -índice de impermeabilização máximo de 0,8 (oito décimos); -lote mínimo de 250m <sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).	ZEIS	-coeficiente de aproveitamento máximo de 1 (um); -índice de impermeabilização máximo de 0,8 (oito décimos); -lote mínimo de 90m <sup>2</sup> (noventa metros quadrados).	Os índices de coeficiente de aproveitamento e de impermeabilização são os mesmos, com discordância no tamanho do lote mínimo.
<b>Várzea do Rio Embu Mirim</b>	APP – Área de Preservação Permanente		ZEPA – Zona Especial de Preservação Ambiental		As perspectivas de preservação são idênticas
<b>Loteamento Antigo</b>	SUC	-coeficiente de aproveitamento máximo de 1 (um); -índice de impermeabilização máximo de 0,8 (oito décimos); -lote mínimo de 250m <sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).	ZPR	-coeficiente de aproveitamento máximo de 1 (um); -índice de impermeabilização máximo de 0,8 (oito décimos); -lote mínimo de 125m <sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).	Os índices de coeficiente de aproveitamento e de impermeabilização são os mesmos, com discordância no tamanho do lote mínimo.

Fonte: Dados extraídos da Lei específica da sub-bacia Guarapiranga e do Plano Diretor de bairro do Jardim Branca Flor, organizados pela autora.

A seguir, analisam-se as relações entre os temas e suas especificidades:

1. *Gestão Integrada*: A principal observação refere-se a preocupação de se implementar uma gestão integrada em todas as escalas e a busca da participação da população em todos os processos de planejamento. A lei específica e o plano diretor enfatizam a importância da participação democrática da população nos processos de elaboração do planejamento urbano. Na escala local, no plano diretor de bairro, este estímulo por parte da municipalidade para que a população se organize e se mobilize permanentemente e institua uma comissão de bairro eleita pelos próprios moradores. A lei específica e o plano diretor atentam ainda para a importância da integração de programas e políticas regionais com relação às políticas setoriais de habitação, transporte, saneamento, infra-estrutura e geração de emprego e renda, como fortalecimento local e social para o alcance de soluções relacionadas aos problemas ambientais. Na escala local, o plano diretor de bairro é elaborado por meio de Assembléias Públicas, captando os anseios da população e proporcionando a criação de programas setoriais, como por exemplo geração de emprego e renda através de articulações entre a sociedade civil o poder público e os agentes privados, promovendo a capacitação profissional da população interessada. Com relação à ação local, prevista no projeto do Jardim Branca Flor, a população remanejada da favela, foi orientada pela municipalidade por meio da criação de uma comissão de moradores para acompanhamento de todas as ações do projeto. No bairro regular não foi consolidada nenhuma liderança. A comissão de moradores do novo conjunto de acordo com Pedro (op. cit.) reivindica e trabalha somente para o novo conjunto. Pedro (id. ibid.) diz que uma falha na aplicação de uma das diretrizes do projeto teria sido a falta de um estímulo maior por parte da prefeitura na instituição de uma liderança conjunta entre toda a população do Jardim Branca Flor. Existe, ainda, uma segregação social nesta população: moradores do bairro regular *versus* ex – moradores da favela. A população ainda não enxerga o bairro como um único bairro. Com relação ao projeto, todas as propostas, esclarecimentos, informações e decisões,

foram difundidas em assembleias públicas com toda a população. O programa implantou através da prefeitura cursos e oficinas de capacitação profissional e ambiental, com intuito de geração de emprego e renda e preservação ambiental.

2. *Meio Ambiente:* a principal preocupação com relação ao meio ambiente que aparece claramente em todas as escalas de planejamento é com relação à preservação dos recursos naturais, principalmente a proteção e recuperação dos mananciais da sub-bacia Guarapiranga. A lei específica prevê Áreas de Restrição à Ocupação (ARO) Áreas de Ocupação Dirigida (AOD) e Áreas de Recuperação Ambiental (ARA). O plano diretor prevê a implantação de uma política de preservação e tem o objetivo de melhorar a qualidade dos mananciais, protegendo áreas de fragilidade ambiental. O plano diretor de bairro propõe a recuperação ambiental da várzea do Rio Embu Mirim após a retirada da favela e seu deslocamento. Define como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPA) toda a várzea do Rio Embu Mirim na extensão do bairro com objetivo principal a recuperação ambiental e a reversão do quadro de poluição do rio que compromete a qualidade hídrica da água que abastece a Represa Guarapiranga. O plano diretor de bairro prevê, ainda, plantio de árvores e execução de calçadas verdes. Por meio de um importante pedido da população neste processo do planejamento, foi construído um equipamento público para abrigar oficinas de lazer, cultura e preservação do meio ambiente. O Projeto do HBB contemplou a execução de um Parque Ecológico ao longo do Rio Embu Mirim no Jardim Branca Flor, após a retirada da favela que estava instalada em sua várzea. Com a retirada dos barracos a área recebeu tratamento paisagístico e diversos equipamentos públicos (locados fora da APP) como uma creche, um Centro de Vivência (espaço para manifestações culturais, de lazer e educação ambiental) bem como equipamentos esportivos, campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de skate e play ground. Além disso, houve replantio de mata ciliar. No novo loteamento, que também foi contemplado pelo projeto do HBB, a Avenida principal recebeu plantio de árvores. Foram executadas diversas praças com play ground e ocorreram diversos mutirões entre a prefeitura e a população para a execução

de calçadas ecológicas, para a manutenção de áreas permeável. Foram integradas à este loteamento duas áreas verdes de mata nativa destinadas à preservação permanente. Tais ações, ainda que pontuais, são passos fundamentais que podem vir a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental.

3. Recursos Hídricos: O principal objetivo da lei específica, do plano diretor e do plano diretor de bairro, no que se refere à qualidade da água é a redução das cargas poluidoras afluentes ao reservatório, além da implementação de instrumentos que assegurem e ampliem a produção de água para o abastecimento da população (permeabilidade do solo). O plano diretor deixa claro a necessidade de se adotar o sistema regional de preservação e aproveitamento dos recursos hídricos da sub-bacia Guarapiranga e propõe uma melhoria nos sistemas urbanos de drenagem de águas pluviais e convênios com concessionária estadual para tratamento dos esgotos como pode - se verificar de forma melhor no item a seguir. Define com o plano diretor de bairro a várzea do Embu Mirim como Zona Especial de Preservação Ambiental (ZEPA) com intuito de preservação e reversão da poluição hídrica comprometedora da qualidade da água do Reservatório Guarapiranga. Como já foi dito anteriormente, o projeto do HBB contemplou a recuperação da várzea do rio, mas com relação à diminuição das cargas poluidoras incidentes sobre ele não se obteve um resultado positivo. O novo loteamento, bem como todo o Bairro regular possui rede coletora de esgoto, mas não possui tratamento dos resíduos poluidores. O Projeto previa a construção de um Tronco Coletor que bombearia todo o esgoto do município inclusive desta localidade para a estação de tratamento de Barueri. Este tronco coletor era um comprometimento da SABESP para com o Município de Itapeverica e as obras deveriam ter sido executadas até dezembro de 2006. O que não ocorreu. Não foi executada nenhuma outra estação de tratamento local, pois a Caixa Federal e o Ministério das Cidades julgaram que como a SABESP se comprometeu com a obra, seria gastar recurso indevidamente. O novo

prazo da SABESP para a execução do Coletor é dezembro de 2007. Portanto o esgoto de todo o bairro continua sendo jogado in natura no rio Embu Mirim, até o momento.

4. *Saneamento Ambiental:* As questões relativas ao meio ambiente, aos recursos hídricos e ao saneamento estão diretamente ligadas entre si. Para a conquista de uma melhora nas condições relativas à qualidade dos recursos hídricos e conseqüentemente ao meio ambiente, todas as legislações prevêm a ampliação ao atendimento, a melhora e a eficácia no sistema de saneamento urbano. Esta melhora no saneamento diz respeito à coleta e disposição final dos resíduos sólidos, bem como a coleta e tratamento dos esgotos domiciliares, melhorando assim a qualidade de vida da população e a qualidade do meio ambiente. Toda a cidade e conseqüentemente o bairro do Jardim Branca Flor possui coleta de lixo. A cidade ainda não possui um sistema de coleta seletiva de lixo. Todo o lixo da cidade é levado para o aterro sanitário da própria cidade em área de mananciais. O aterro atualmente enfrenta problemas de adequação quanto às normas da CETESB, mas continua em plena operação, recebendo inclusive o lixo do município de São Lourenço da Serra. O plano diretor de bairro prevê claramente que o poder público municipal, deve viabilizar e implantar infra-estrutura urbana necessária para a melhoria da qualidade de vida da população desde que encontre soluções compatíveis com a lei específica. O projeto do HBB, tinha por intuito principal a recuperação ambiental da área degradada pela favela na várzea do Embu Mirim, como já foi dito. No escopo do projeto fica bem claro que toda a área deveria ser recuperada por obras urbanas e de engenharia de infra-estrutura. Todo o projeto do loteamento novo e do proposto parque foi licenciado pela CETESB baseado no comprometimento de tratamento ou exportação dos esgotos gerados pelos domicílios daquele local. Todo o sistema de água é gerido pela SABESP no município de Itapeverica da Serra. O esgotamento sanitário oficial de todo o município é por meio de fossas sépticas individuais por lote. A SABESP executou obras a cerca de dez anos no município executando rede de esgoto na área central e nos bairros centrais. O Jardim

Branca Flor com exceção da antiga favela possui rede de esgoto. Toda essa rede não pode ser usada enquanto não se obtiver no município um sistema de tratamento ou de exportação deste esgoto para fora da sub-bacia, como enfatizado anteriormente. O que ocorre é que a maioria das residências ligaram seu esgotos na rede de esgotamento (que teoricamente deveria estar "inativa") ou na rede drenagem de águas pluviais. Para o licenciamento deste projeto a prefeitura fez um acordo com a SABESP por meio de um documento no qual a SABESP se comprometia com a execução de obras de engenharia. Seria executado um Coletor Tronco que captaria todo o esgoto do município inclusive do Jardim Branca Flor, exportando-o assim para fora da bacia na estação de tratamento de esgoto do município de Barueri. A obra da SABESP deveria ser concluída até o final do ano de 2006. Mas isso não ocorreu. A SABESP alegou que devido à mudança do traçado do RODOANEL que passa pelo bairro do Jardim Branca Flor, as obras coincidiram em sua localidade e a SABESP teve que alterar o projeto do Tronco Coletor. Se comprometeu então a executar a obra até o final de 2007. O novo loteamento possui rede de drenagem de águas pluviais e rede de esgotamento sanitário. O tratamento final do esgoto ainda não foi executado, pois na ocasião das obras, foi cogitado pelo município a execução de uma estação de tratamento local, mas a Caixa Econômica Federal, gestora do contrato, julgou que se havia um comprometimento anterior por parte da concessionária local em executar a exportação do esgoto para fora da sub-bacia não seria necessário o suplemento de verba para tal. Porém a concessionária não manteve seu comprometimento e agora com o contrato encerrado com o HBB o município não possui verba para a execução de estação de tratamento local, sendo obrigado a aguardar a SABESP na execução do coletor. Obra esta que atenderia não somente o bairro mas também o município como um todo sanando todos os problemas com relação ao saneamento básico. Portanto todo o esgoto do bairro e de todo o município continua sendo jogado in natura nos corpos d'água que são preservados por lei, mas não são preservados na prática.

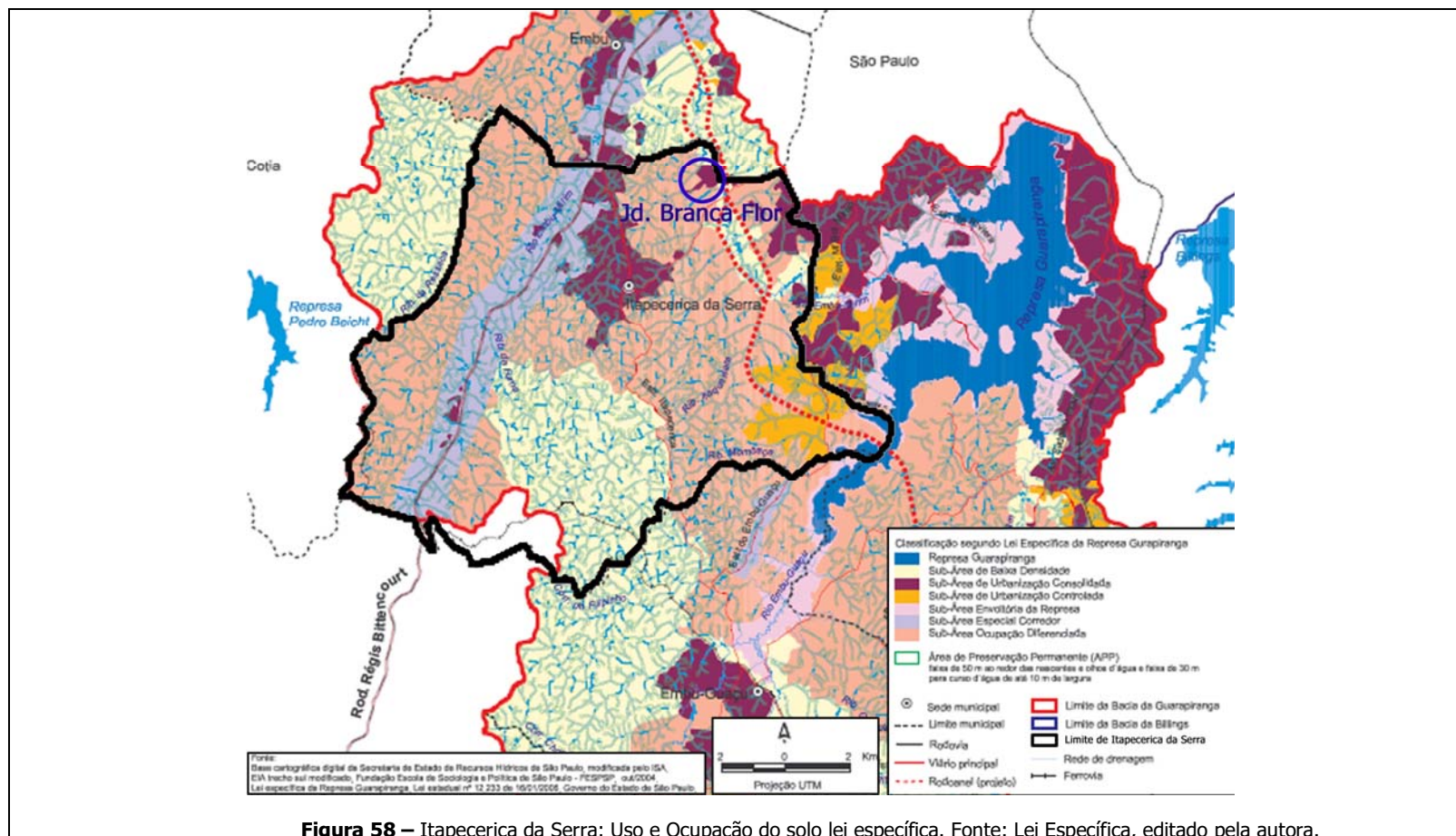
5. *Educação Ambiental:* A lei específica e o plano diretor ressaltam a importância quanto à iniciativas com relação à educação ambiental buscando o envolvimento da sociedade civil. O plano diretor prevê, ainda, o desenvolvimento de estudos e programas para o uso dos recursos hídricos visando métodos de preservação e controle. O plano diretor de bairro contemplou uma solicitação dos moradores quanto a criação de um espaço destinado à educação ambiental. O projeto do HBB contemplou esta solicitação e foi construído um espaço público, dentro do novo parque, que foi denominado Centro de Vivência. O programa do HBB propunha que o a prefeitura ministrasse cursos e oficinas de educação ambiental. Estes cursos e oficinas foram ministrados por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente de Itapeverica da Serra para a população atendida durante toda a execução do programa.
  
6. *Habitação:* Uma das diretrizes da lei específica mais importantes, com relação à habitação, é promover o controle, a melhoria e até a remoção de ocupações irregulares de áreas protegidas através de ações conjuntas entre o setor público, empreendedores privados e população local. Além de propiciar a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social providos de equipamentos comunitários e infra-estrutura completa. O plano diretor propõe a criação de uma política habitacional como meio de desenvolvimento social e condiciona a regularização fundiária ao atendimento das carências de saneamento ambiental e recuperação de áreas degradadas. O plano diretor de bairro implanta para o Jardim Branca a ZEIS que é a zona especial de interesse social, destinada ao reassentamento das famílias retiradas da favela da Cerro Largo. Já o Programa HBB contempla esta população com um novo loteamento com 478 Unidades Habitacionais em lotes individuais em área de ZEIS. Este loteamento possui áreas de lazer, áreas verdes de preservação ambiental e um equipamento público denominado Espaço Cultural onde ocorrem aulas de dança, música, cinema popular e possui uma biblioteca comunitária. O loteamento possui infra

estrutura urbana como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo e coleta de esgoto. As ruas são pavimentadas.

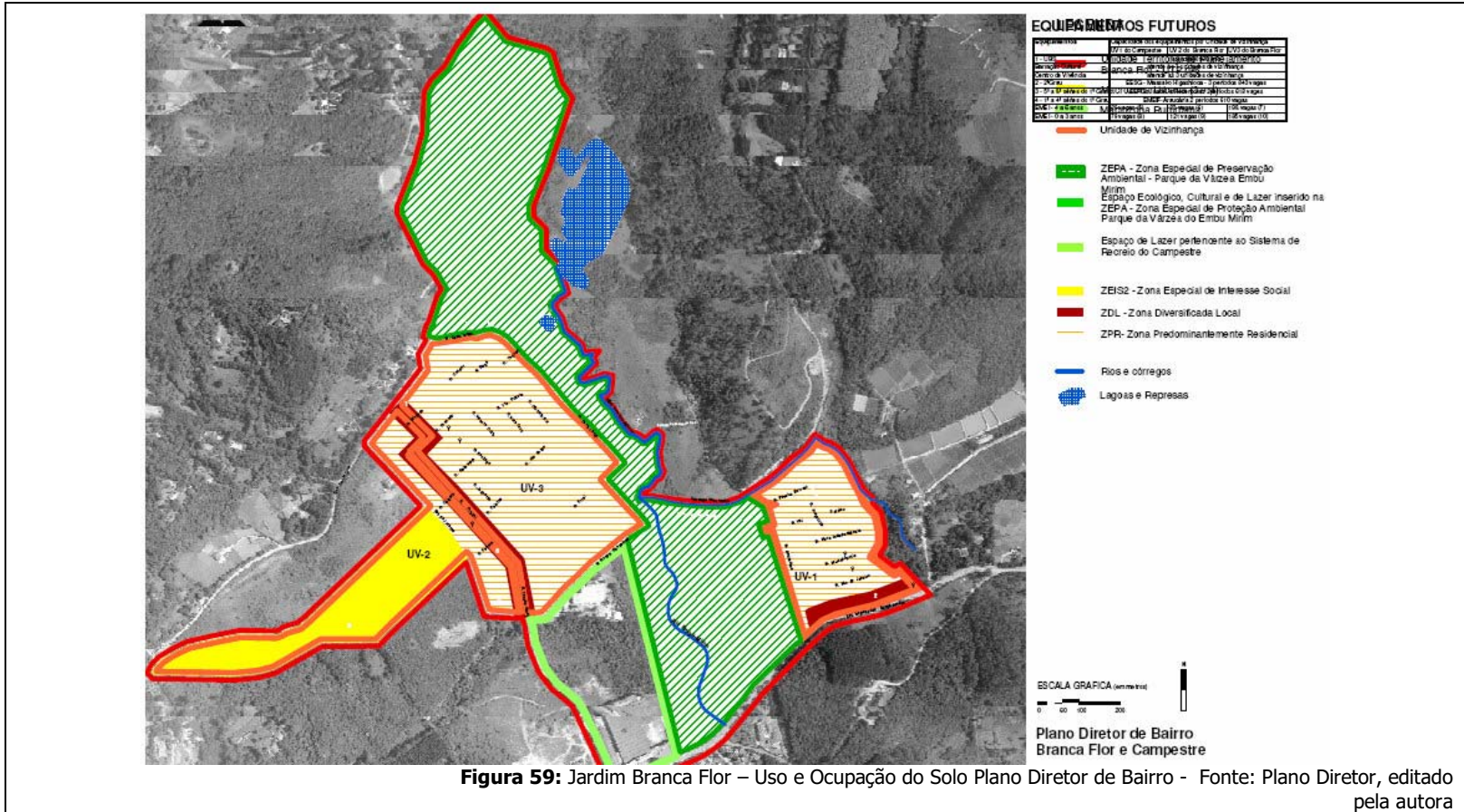
7. *Sistema Viário e Transporte:* A lei específica e o plano diretor prevêm para toda a área urbanizada uma melhoria no sistema viário existente principalmente nas vias que recebem o transporte coletivo. O plano diretor de bairro através da solicitação dos moradores prevê a implantação de linhas de ônibus para interligação com outros bairros do município e linhas intermunicipais. O programa HBB não teve influência na implantação das linhas solicitadas pelos moradores, mas atualmente passam pelo bairro linhas de transporte coletivo intermunicipais e municipais somente nas vias principais onde ocorre um maior tráfego. Além de ônibus escolar que fornece transporte gratuito aos alunos de todo o município (este serviço é proporcionado pela prefeitura). As ruas de todo o loteamento atualmente são pavimentadas e possuem sistema de guias, sarjetas, drenagem e escoamento de águas pluviais.
8. *Uso e Ocupação do Solo:* a lei específica e o plano diretor deixam claro que as diretrizes a serem seguidas com relação ao uso e ocupação do solo na APRM-G de maneira que atendam aos limites das cargas poluidoras definidas para as sub bacia devem redirecionar a expansão urbana para fora da bacia; restringir o uso e ocupação do solo tornando esta ação um meio de preservação ambiental. Evitar o adensamento de áreas já urbanizadas. No âmbito do plano diretor da bairro as diretrizes adotadas são as mesmas do plano diretor. O programa HBB buscou a relocação das famílias seguindo às normas especiais quanto à ocupação de interesse social direcionadas tanto pela lei específica quanto pelo plano diretor. Os lotes possuem em média 90 m<sup>2</sup> e devem possuir coeficiente de aproveitamento 1 e taxa de impermeabilização de 0.8. Este loteamento possui áreas de lazer, áreas verdes de preservação ambiental. É possível um uso misto de residência e pequenos comércios para a subsistência das famílias.



O uso e ocupação do solo serão analisados através dos mapas da lei específica, e do plano diretor de bairro. A seguir apresentam-se as figuras 58 e 59 com a espacialização das manhas apresentadas por estas leis e suas concordâncias e discordâncias no Jardim Branca Flor.



**Figura 58** – Itapeccrica da Serra: Uso e Ocupação do solo lei específica. Fonte: Lei Específica, editado pela autora.



A lei específica classifica a área de reassentamento das famílias como SUC – sub-área de urbanização consolidada - pode-se observar a mancha na cor rocha na figura 53. O plano Diretor através do Plano Diretor de Bairro indica a área de reassentamento como área de ZEIS manchado em amarelo como mostra figura 54.

No mapa da lei específica a várzea do Rio Embu Mirim está manchada como APP -Área de Preservação Permanente. No mapa do plano diretor de bairro a área da várzea do Rio Embu Mirim está manchado como ZEPA - Zona Especial de Preservação Ambiental.

O loteamento antigo na lei específica está manchado como SUC. E no plano diretor de bairro como ZPR – zona predominantemente residencial.

Este comparativo entre os índices urbanísticos das duas legislações na escala do Bairro do Jardim Branca Flor foi apresentado no quadro 5.

De acordo com a SMA e o Subcomitê os índices urbanísticos previstos foram elaborados com base no Plano Diretor de cada município (no caso de Itapeverica da Serra o PDE de 2001), e são fundamentais para a minimização das cargas poluidoras à represa através do MQUAL previsto na Lei Específica. Entretanto, pode-se observar diversas divergências entre elas.

Ao que parece, houve conflitos de informações no processo de elaboração da lei específica que agora deve ser adequada no processo de revisão do Plano Diretor.

### **5.3 – Considerações finais sobre o capítulo 5**

Através do quadro comparativo e das análises desenvolvidas é possível verificar as relações e conflitos entre as legislações e as ações locais no caso escolhido. É de importância fundamental para esta pesquisa este quadro comparativo, pois a eficácia da lei se dá através das ações locais desenvolvidas. O Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da Cerro Largo – Jd. Branca Flor, buscou esta integração, cabe agora uma análise efetiva com relação aos ganhos e às falhas próprias do processo.

O projeto procurou desenvolver uma ação integrada entre sociedade civil, poder público e iniciativa privada. Portanto, procurou-se nesse projeto desenvolver um modelo de ação local que considerasse as recomendações do então projeto de lei específica da sub-bacia Guarapiranga que na ocasião estava sendo encaminhado à Assembléia Estadual bem como do Plano Diretor Estratégico de Itapeceira da Serra.

Na avaliação que se fez observa-se uma interligação entre as questões de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento. Fica evidente que a preservação e recuperação dos recursos hídricos estão condicionadas à preservação e à recuperação do meio ambiente e vice – versa. . Para tanto, é de fundamental importância a existência de infra-estrutura de saneamento ambiental integrado: rede de água, esgoto (captação e tratamento), drenagem e resíduos sólidos. Entretanto, embora nos documentos analisados diretrizes e ações que envolvem essas questões aparecem de modo articulado, as lacunas observadas se dão na efetividade da ação, ou seja na execução do projeto do Jardim Branca Flor.

É evidente o ganho ambiental em relação à retirada das famílias da beira do córrego, eliminando o contato destas pessoas com a falta de infra-estrutura básica e retirando-as de área de risco. Não menos importante é a melhoria da paisagem urbana, tanto em relação ao novo loteamento, como também no âmbito do novo parque implantado para uso da população local. Muito importante também é a iniciativa de se manter a permeabilidade do solo, retirando edificações de área de APP e condicionando as ampliações das casas desde que se mantenha o índice estabelecido de impermeabilização previsto por lei.

Porém, a principal questão deixou a desejar. O esgoto do local continua sendo jogado da mesma forma no rio Embu Mirim pois não foi implementado o tronco coletor. Desta forma, os objetivos da lei específica e do plano diretor não foram alcançados em relação à uma possível contribuição à melhoria da qualidade da água do reservatório, ainda que pequena. Melhoria esta que só acontecerá a partir do momento que todo o município possuir tratamento do esgoto, inclusive nas áreas irregulares.

De acordo com BALDUSCO (2007) o esgoto não é um problema só do Branca Flor, nem tão pouco só do município de Itapeçerica da Serra. É um problema que deve ser resolvido na escala regional, através de ações conjuntas no nível da sub-bacia Guarapiranga.

Outra importante lacuna é destinação dos resíduos sólidos. A prefeitura, através de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, na ocasião da implementação do programa proporcionou cursos de educação ambiental nas escolas do bairro, e, atualmente, proporciona oficinas de reciclagem, embora o interesse esteja atrelado apenas a população jovem. Um dos principais problemas que ocorreram na ocasião do pós-ocupação foi a disposição incorreta de lixo e entulho. As pessoas começaram a ampliar suas casas e parte do entulho começou a ser jogado na área verde de preservação do novo loteamento. Embora o caminhão de lixo passe periodicamente no bairro, por problemas culturais, algumas pessoas retiravam os lixos de suas casas em horários em que o caminhão

da coleta não passava, e muitas vezes este lixo era espalhado pelas ruas, causando muitos transtornos. Acredita-se que embora a adaptação e a educação levam tempo para ocorrer, um efetivo programa de educação ambiental poderia dar respostas melhores, conscientizando a população de seus "diretos" e "deveres".

Em relação à unidade habitacional que cada família recebeu, o ganho é realmente indiscutível. A possibilidade de ampliação, a infra-estrutura, fornecimento de energia elétrica, água, captação de esgoto e drenagem de água da chuva, dão condições de dignidade para o cidadão que anteriormente era marginalizado. O orgulho de poder ter um endereço oficial, para muitas pessoas é uma grande conquista. O grau de satisfação da população com relação às suas moradias é altíssimo. Alguns problemas pontuais podem ser destacados, entre eles a questão das ampliações de algumas casas, que não estavam atendendo às normas estabelecidas. Ocorreram poucos casos de irregularidade, em geral a população obedeceu a legislação com relação às suas construções. Em todo o processo há acompanhamento e orientação por arquitetos da prefeitura.

A geração de emprego e renda, uma das principais ações proporcionadas à população, se mostra insuficiente. Durante todo o processo de execução do Programa foram proporcionados cursos à população por exigência do contrato os quais ocorreram por intermédio dos cursos profissionalizantes oferecidos na prefeitura e no bairro. Todos os cursos oferecidos eram voltados para as necessidades reais de capacitação técnica da população, principalmente cursos de corte e costura, panificação, bolos e doces, informática, pedreiro, a ajudante de pedreiro, culinária em geral, etc. Os cursos de pedreiro e ajudante ocorreram por meio da parceria da prefeitura com a construtora que executava as obras como forma de encaixar essa mão-de-obra local na execução do projeto. Este foi um aspecto positivo e no início os cursos tiveram procura intensa. Porém, poucas pessoas se mantiveram nestes cursos, seja por falta de interesse, seja por problema cultural. Em relação ao emprego, foram feitas campanhas de cadastramento da população no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, setor da Prefeitura que funciona como uma agência de emprego. Como

conseqüência, os trabalhadores foram locados nas diversas empresas ou comércios da região. Não existem dados registrados sobre quantas pessoas do Jardim Branca Flor foram contempladas com emprego através do PAT.

A participação da população, importante iniciativa dos princípios de gestão integrada, ocorreu de forma intensa no início do processo. As ações, programas, informações e decisões eram sempre discutidas com a população a ser atendida através das assembléias. Entretanto, um problema observado seria a falta de uma liderança que possa articular a população do bairro antigo ao novo conjunto. Apesar das famílias terem sido remanejadas para uma área bem próxima, ao lado do loteamento antigo, observa-se a sua segregação em relação à população do loteamento antigo. Portanto, a participação da população de modo integrado fica comprometida.

Enfim, embora existam muitos conflitos entre as legislações estudadas e as ações decorrentes, iniciativas como o Projeto de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares da favela Cerro Largo – Jardim Branca Flor, devem ser vistas como uma importante contribuição à gestão integrada do território da sub-bacia Guarapiranga. com vistas à um futura melhoria da qualidade ambiental desse território.



## **CONCLUSÕES**

O intenso processo de urbanização da RMSP apresentou um impacto ambiental negativo para este território, principalmente para suas áreas periféricas, incidindo na poluição dos recursos hídricos e comprometendo parte dos mananciais de abastecimento urbano. Nesse contexto, vem ocorrendo uma verdadeira oposição entre a moradia de pessoas de baixa renda e a sustentabilidade do meio ambiente.

A ocupação desordenada do território da RMSP e, conseqüentemente, da sub-bacia Guarapiranga causaram sérios problemas ambientais afetando os recursos naturais que são fundamentais para a vida da população, em especial os mananciais hídricos que abastecem a cidade de São Paulo. O território da sub-bacia Guarapiranga é palco e diversos conflitos urbanos e ambientais justamente por estar inserido na RMSP.

Um dos maiores conflitos presentes neste território se dá pela segregação das camadas de baixa renda da sociedade para áreas ambientalmente frágeis e que oferecem riscos aos ocupantes, como por exemplo, as várzeas de rios, matas, encostas de morros, etc. Inerente à esta questão se faz presente o caráter ilegal e de péssima qualidade de vida em que esta população, por falta de opção, ali se instala. O rápido avanço da ocupação urbana em direção à periferia da metrópole através de loteamentos inadequados, sem fiscalização e diálogo conjunto entre os municípios metropolitanos, vem comprometendo os reservatórios de abastecimento de água.

A bacia do reservatório Guarapiranga, segundo maior manancial destinado ao abastecimento de água à população da RMSP, embora amparada por legislação estadual desde a década de 1970 quanto às restrições ao uso do solo e índices urbanísticos definidos para áreas de proteção dos mananciais paulistas, insere-se nesse contexto. Predominam nos arredores do reservatório famílias de

baixa renda locadas em loteamentos de padrão construtivo precário, considerados, frente à legislação, clandestinos ou irregulares, como também, invasões nas áreas residuais – as favelas - todos desprovidos de infra-estrutura básica.

A recuperação dos recursos hídricos, a proteção dos mananciais e a qualidade de vida dos habitantes que ali hoje estão associam-se, diretamente e prioritariamente, a garantia do pleno abastecimento de água à população da metrópole. Nesse sentido, desde a década de 1990, esforços vêm sendo empreendidos no sentido de implementar um processo de planejamento e gestão que busca soluções articuladas entre as esferas de governo na minimização dos conflitos presentes nessas áreas, incorporando a participação efetiva de todos os atores, principalmente da sociedade.

A “nova” lei de proteção e recuperação dos mananciais instituída após anos de discussões, exige elaboração de leis específicas para cada sub-bacia, levando em consideração as especificidades de cada local. No Estado de São Paulo, a única lei específica até então elaborada e regulamentada foi a da sub-bacia Guarapiranga. O aspecto inovador desta legislação é o processo participativo que ela sugere, permitindo a regularização fundiária da urbanização existente e propondo mecanismos compensatórios. Para tanto, busca implementar os princípios de gestão integrada do território, articulando-se à política urbana dos municípios.

Neste contexto a maioria dos municípios metropolitanos sofre com o crescimento populacional avassalador das últimas décadas. Itapeverica da Serra, não foge a regra. É um município inserido totalmente em área de mananciais com quase 100% de seu território na sub-bacia Guarapiranga que vem desde os anos 70 enfrentando sérios problemas de ordem urbana e ambiental. Através do Plano Diretor elaborado em 2001 e revisado em 2006, procura-se por um lado adequar-se às diretrizes estabelecidas pela lei específica da sub-bacia Guarapiranga a fim de proporcionar uma gestão integrada para este território e por outro lado, implementar uma política urbana que incorpora o processo de planejamento e gestão de áreas mais carentes.

O desafio em relação a essa questão é a elaboração / implementação de projetos que busquem não somente atender às necessidades básicas da população, melhorando a qualidade ambiental da sub-bacia, mas sim buscar implantar medidas que visam integrá-los de fato a aquilo que lhes é de direito – à cidade em sua totalidade.

No âmbito do processo de planejamento deste município, a descentralização das diretrizes e implementação de ações localizadas é um dos desafios propostos pelo Plano Diretor Estratégico, desafio este presente também nos princípios da gestão integrada das bacias hidrográficas expressas por meio da política estadual de recursos hídricos e por meio da nova lei de proteção e recuperação dos mananciais. Nesse sentido, os planos de bairro são importantes instrumentos urbanísticos que podem viabilizar essa desafio, seja, pela intensa participação da população que acontece em todas as suas etapas, seja por ser um instrumento capaz de propor ações mais próximas à realidade de cada área.

O Plano Diretor de Bairro do Jardim Branca Flor, pioneiro em Itapeverica da Serra, vai ao encontro desses princípios indicando ações como a remoção de favela.

A iniciativa de remover a favela da Rua Cerro Largo no Jardim Branca Flor expressou a vontade da população que acordou com o poder municipal que a ocupação da beira do rio Embu Mirim não só representava um conflito localizado colocando em risco a população que ali habitava mas também representava, ainda de forma pontual, um exemplo de ocupação que não deveria ser incentivada em áreas de mananciais. Transformar-se em objeto do Programa de Recuperação Ambiental e Remanejamento de Ocupações Irregulares – HBB, no âmbito federal, foi uma oportunidade ímpar para sua real efetividade.

Por um lado, para que isso acontecesse esse projeto foi incorporado à política urbana local, por meio do Plano de Bairro e à municipal por meio do Plano Diretor Estratégico. No âmbito da lei específica, mesmo que essa ainda não tivesse sido formalizada, diversas questões ali presentes, consideradas fundamentais à gestão da sub-bacia, foram contempladas no âmbito deste projeto.

Entretanto, observam-se três grandes e importantes divergências ao analisar-se a fase de pós ocupação deste projeto: 1) atualmente a participação da população local encontra-se prejudicada, pois não se consolidou uma liderança na comunidade que a represente frente às instâncias de decisão e de participação dos bairros vizinhos, principalmente o bairro de origem; 2) os afluentes poluidores continuam sendo jogados in natura no rio em função da ausência de tratamento ou exportação indicada tanto na lei específica quanto nos instrumentos urbanos, plano diretor e plano de bairro; 3) o tamanho do lote mínimo permitido pelas legislações é diferente, sendo que no plano diretor observa-se que o lote mínimo nesta área procura-se atentar aos padrões reais de ocupação da população, e na lei específica o lote mínimo indica uma preocupação relacionada a um padrão ideal, que nem sempre será possível. As demais ações foram, de certo modo, integradas, havendo ainda alguns pontos de ajuste a serem concluídos.

Em suma, essa dissertação procurou contribuir para os interesses relativos a gestão integrada no território explicitando o caso do Jardim Branca Flor, projeto que trouxe inovações e buscou a integração da política urbana municipal à gestão da sub-bacia Guarapiranga. Embora muitos pontos ainda necessitem de aprimoramento, fica claro por meio desta pesquisa, que é através das práticas que se traçam os primeiros passos na busca de uma gestão integrada para o território.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGUILAR, Carolina Delgado Bracco. *Ocupação Irregular em área de proteção aos mananciais em São Bernardo do Campo: o caso do Bairro Alvarenga*. Iniciação científica em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2007

ALVIM, Angélica T. B. *Contribuição da Bacia do Alto Tietê à Gestão da Bacia Metropolitana, 1994- 2001*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo – FAU/USP. São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. *Os Conflitos Sócio-ambientais na Bacia Metropolitana de São Paulo e as Perspectivas da Nova Lei de Proteção e Recuperação dos Mananciais*. In: Congresso Internacional em Planejamento e Gestão Ambiental. Desafios e Perspectivas. Anais...Brasília, 2005. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. *Água, Território e sociedade: limites e desafios da gestão integrada das bacias hidrográficas na Região Metropolitana de São Paulo*. Artigo, 2007.

\_\_\_\_\_. RONCA, J. L. C. *Planejamento e Gestão Integrada a partir das Ações do Comitê do Alto Tietê na Região Metropolitana de São Paulo: em busca de um novo modelo*. In XII Encontro Nacional de Planejamento Urbano e Regional, 2007, Belém. Anais..., Belém: ANPUR, 2007. CD-ROM.

AB'SABER, Azis e MULLER-PLANTENBERG, C.(orgs.) *Previsão de Impactos*. EDUSP. São Paulo.1994.

\_\_\_\_\_. *Amazônia: do discurso à práxis*. EDUSP, São Paulo.1997.

\_\_\_\_\_. *Os domínios morfoclimáticos na América do Sul*. Primeira aproximação. 1997. Geomorfologia (Instituto de Geografia, Universidade de São Paulo) 53:1-23.

\_\_\_\_\_. A terra paulista. *Boletim Paulista de geografia*. São Paulo, 1956, v.23, p. 5-38.

ANCONA, Ana Lúcia. *Direito Ambiental, Direito de Quem?* Políticas Públicas do Meio Ambiente na Metrópole Paulista. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo – FAU/USP. São Paulo, 2002.

ALMEIDA, Carlos. *Do Conceito de Meio Ambiente ao Estudo de Impacto de Vizinhança no Meio Urbano*. Tese (Mestrado) - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2004.

BALDUSCO, Ladir Ferreira. *Gestão Metropolitana e o papel do município periférico: Itapeverica da Serra*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado). Universidade Presbiteriana Mackenzie.

BARBIERI, José Carlos. *Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21*. Petrópolis – RJ: Vozes, 1997.

BARROS, Luciana da Costa. *Um modelo Sustentável de ocupação dos Mananciais. O Bairro de Eldorado em Diadema*. TFG – Universidade do Grande A.B.C.. 2002

BONDUKI, Nabil. *Habitar São Paulo: reflexões sobre a gestão urbana*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

BONDUKI, Nabil. *Habitat*. São Paulo: Studio Nobel, 1996.



BONDUKI, Nabil. *Origens da Habitação Social no Brasil*. São Paulo, Estação Liberdade/FAPESP, 1998.

CALDEIRA, Tereza P. do Rio. *City of Walls: Crime, Segregation and Citizenship in São Paulo*. Ph. D. Dissertation in Anthropology, Graduate Division of the University of California, Berkeley, 1992.

CAMPOLINA, Joel. *Habitat coletivo intra-urbano: Em busca de um enfoque projetual alternativo – estudos de caso Belo Horizonte e São Paulo*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1984.

CARNICELLI, Juliana G. *Centro Cívico / Parque Dom Pedro II*. TFG – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Anhembi Morumbi. São Paulo, 2000.

CARNICELLI, Juliana Gomes; ALVIM, Angélica A. Tanus Benatti. *Ações Sustentáveis em Itapequerica da Serra: O caso do Jardim Branca Flor. 2007*. Disponível em: <<http://www.itapequerica.com.br/index.php>> . Acesso em: 27 jul 2007.

CASTELLS, Manuel. *La cuestión urbana*. 5 ed. Ciudad de México, Siglo Veintiuno Editores S/A, 1978.

CHAUAR, Felipe. BALDUSCO, L. et al. *Plano Diretor de Itapequerica da Serra: Comentários à luz do estatuto da Cidade*. TCC Pós Graduação – FAAP. São Paulo 2005.

CORRÊA, Dora Shellard. *O aldeamento de Itapequerica da Serra: fins do século XVII à 1828*. São Paulo: Estação Liberdade 1999.

CURY. José Flávio. (2006)

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEÁK, Csaba, SCHIFFER, S. R. (organizadores). *O Processo de Urbanização no Brasil*. Vários Autores. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

DEMO, P. *Pobreza Política*. In: Papers. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, 1993.

DOUROJEANNY, A. *Procedimientos de gestion para el desarrollo sustentable aplicado a microrregiones y cuencas*. Instituto Latino Americano y Del Caribe de Planificación Económica y Social – CEPAL. Serie Ensayos. Santiago ver. 1. 89-105 (ago), 1993 ( tradução nossa).

\_\_\_\_\_. *Las Cuencas Hidrográficas: Uma Opición Territorial para Dirigir Acciones Tiendes la Sustentabilidad Ambiental*. Documento elaborado para la Tercera Convención Nacional de Regentes y Usuários Del Água organizada por la Conferencia de Canalistas Del Chile, octubre de 1993, Los Angeles, Chile (tradução Angélica Alvim)

\_\_\_\_\_. *Las estrategias de Desarrollo de la Sierra Del Peru? Son estrategias?* Revista Actualidad Economica Del Peru, nº 114, edição extraordinária, ano XII, março de 1990, Lima Peru (tradução Angélica Alvim).

EMPLASA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO SA. *Plano metropolitano da Grande São Paulo 1994/2010*. Emplasa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo AS – São Paulo : EMLASA, 1994.

FILARDO, Ângelo. *Externalidade e Gestão dos Valores do Ambiente*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo – FAU/USP. São Paulo, 2005/2006.

FRACALANZA, Ana Paula. *A Gestão de Recursos hídricos na Região Metropolitana de São Paulo*. UNESP. Presidente Prudente, julho de 2001. Disponível no site – [www.ivdialogo.com](http://www.ivdialogo.com).

\_\_\_\_\_. *Conflitos na Apropriação da Água na Região Metropolitana de São Paulo*. Tese (Doutorado) – UNESP. Presidente Prudente, 2002.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável*. São Paulo: Annablume, 2001.

GAUZIN-MÜLLER, Dominique. *Arquitetura Ecológica*. 29 Ejemplos Europeus. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.

GIST, Noel P. e FAVA, Sylvia F. *La sociedad urbana*. Barcelona, Ediciones Omega S.A. 1986.

GUARAPIRANGA: *Recuperação urbana e ambiental no Município de São Paulo* | Coordenação de Elizabete França – São Paulo: M. Carrilho Arquitetos, 2000. 256 p.

GRISOTTO e PHILIPPI JR. *A Questão dos Recursos Hídricos*. In Panorama Ambiental da Metrópole de São Paulo, 2004.

ITAPECERICA DA SERRA. *Secretaria de Obras e Serviços – Caracterização da Situação Habitacional – Diagnóstico Síntese (2003)*.

\_\_\_\_\_. *Secretaria de Obras e Serviços – Política Habitacional de Itapecerica da Serra. 2003*.

\_\_\_\_\_. Lei nº 660, de 12 de setembro de 1991. *Institui o Plano Diretor do Município de Itapecerica da Serra e dá outras providências*. Publicado em jornal de grande imprensa - Itapecerica, SP.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.238, de 29 de maio de 2001. *Institui o Plano Diretor Estratégico do Município de Itapecerica da Serra*. Publicado em jornal de grande imprensa - Itapecerica, SP. Disponível em [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.272, de 22 de novembro de 2001. *Institui o Plano Diretor de Bairro da Unidade Territorial de Planejamento Branca Flor (UTP) 6*. Publicado em jornal de grande imprensa - Itapecerica, SP. Disponível em [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.771 de dezembro de 2006. *Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Itapecerica da Serra*. Disponível em [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

JORGE, Carolina Plascak. *OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIASIS: AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO PROPOSTAS NA SUB-BACIA GUARAPIRANGA*. TFG – Faculdade De Arquitetura e Urbanismo Mackenzie. 2005.

LAYRARGUES, Philippe P. *A Cortina de Fumaça. O Discurso Empresarial Verde e a ideologia da Racionalidade Econômica*. São Paulo: Annablume, 1998

LANNA, Eduardo A. *Gerenciamento de Bacias Hidrográficas*. Aspectos conceituais e metodológicos. IBAMA: Brasília, 1995.

LOJKINE, Jean. *O estado Capitalista e a questão urbana*. São Paulo, Martins Fontes, 1981.

LOBÃO. Isabela Guimarães. *O processo de planejamento urbano na vigência do Estatuto da Cidade: os casos dos Planos Diretores de 2006 de São José dos Campos e Pindamonhagaba*. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado) FAU-USP.

MAGNAGHI, Alberto. *Territorial Heritage: A Genetic Code for Sustainable Development. Possible Urban Worlds. Urban strategies at The End The 20 Century*. Zurich: INURA, 1999. (tradução Angélica Alvim)

\_\_\_\_\_. *Progettare e pianificare il território: un contributo Allá questione ambientale*. In *Urbanística*, 104, 1995.

MARCONDES, Maria José de Azevedo. *Cidade e Natureza: Proteção dos Mananciais e Exclusão Social*. São Paulo: Studio Nobel: EDUSP: FAPESP, 1999.

MARICATO, Ermínia. *Habitação e Cidade*. Ermínia Maricato; Coordenação: Wanderley Loconte – São Paulo: Atual, 1997 – ( Espaço & debate)

\_\_\_\_\_. *Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. *Metrópole, legislação e desigualdade*. In: *Revista Estudos Avançados* , 2003

MARTINS, Maria Lucua Refinetti. *Efetividade e permanência da regularização em assentamentos urbanos precários*. São Paulo, Boletim Eletrônico IRIB-ANOREGSP. São Paulo, BE 830. 16 set 2003. ISSN 1677-4388.

MARCUSE. in *Segregações Urbanas. Espaço & Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos*. NERU, 2004.

MAUTNER. in *Segregações Urbanas. Espaço & Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos*. NERU, 2004.

MORSE, Richard M. *Formação histórica de São Paulo*

MEYER, Regina Maria Proserpi. *São Paulo Metrópole*. – São Paulo : Editora Universidade de São Paulo: imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2004.

OLGYAY, Victor. *Arquitetura Y Clima*. Barcelona: Gustavo Gili, 1998

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. *Estatuto da cidade; para compreender...* – Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001

PINTO, Celina Maria Rodrigues. *Mairiporã: periferização e conflitos ambientais na Região Metropolitana de São Paulo*. 2007. Dissertação ( Mestrado). Universidade Presbiteriana Mackenzie.

PORTILHO MATTOS, Liana. *Estatuto da Cidade Comentado: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Belo Horizonte: Ed. Mandamentos, 2002, p. 113 a 129.

RELATÓRIO PARCIAL 1 DA CONSULTORIA COBRAPE. *A Lei Específica e os planos diretores municipais*. Dez / 2006. (CD-rom). Contrato SMA/CPLEA nº 03/06. Disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra.

ROMERO, M. Philipp Jr., A. BRUNA, G. C. *Panorama Ambiental da Metrópole de São Paulo*. . São Paulo: Signus, 2004.

SACHS, Ignacy. *Estratégias para o Século XXI. Desenvolvimento e Meio Ambiente*. São Paulo: Studio Nobel – Fundap, 1993. Tradução Magda Lopes, 103p.

SÃO PAULO –(Estado) Lei Estadual nº 1.172/76 *que delimita as áreas de proteção relativa aos mananciais, cursos e reservatórios de água a que se refere o artigo 2º da lei nº 898/75, e estabelece normas de restrição de uso do solo em tais áreas.*

\_\_\_\_\_.(Estado) Lei Estadual nº 9.866/97 *que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse Regional do Estado de São Paulo.*

\_\_\_\_\_. (Estado), Secretaria de Recursos Hídrico, Saneamento e Obras. *Plano de desenvolvimento e Proteção Ambiental da bacia do Guarapiranga-PDPA.* São Paulo: Sec. R. Hídricos, Saneamento e Obras.

\_\_\_\_\_. ( Estado). Lei Estadual nº 12.233/2006. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Imprensa Oficial. Publicado em 17 de janeiro de 2006.

SACHS, Ignacy. *Estratégias de Transição para o Século XXI.* Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Studio Nobel - Fundap, 1993. Tradução Magda Lopes, 103 p.

SEMINÁRIO GUARAPIRANGA 2006 (1. : 2006 : São Paulo) *Proposição de ações prioritárias para garantir água de boa qualidade para abastecimento público /* [organizadoras Marussia Whately e Pilar Cunha]. -- São Paulo : Instituto Socioambiental,2006.

SILVA, Ricardo Toledo. *Diretrizes de Gerenciamento para a Unidade Gestora da Guarapiranga – Dinâmica Urbana e Inserção da Área de Proteção a Mananciais da Guarapiranga.* São Paulo: Programa Guarapiranga/ Universidade de Campinas/ UGP/ Inst. Economia. *Série Textos Didáticos (I).* Curso Extensão Gestão Pública Políticas Integradas de Gestão Aplicadas a Bacias Hidrográficas, 1997.

\_\_\_\_\_. *Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas densamente urbanizadas*. In FONSECA, R. B. (org.), Livro Verde: desafios para a gestão da Região Metropolitana de Campinas. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2002, p.451-484.

SPOSATI, A. PASTERNAK, S. et. al. *Segregações Urbanas*. Espaço & Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos. NERU, 2004.

TOLEDO, Benedito Lima de. *Prestes Maia e as Origens do Urbanismo Moderno em São Paulo*. Empresa das Artes, 1996.

\_\_\_\_\_. *São Paulo, 3 cidades em um século*. 2ª ed. Atualizada. São Paulo, 1983.

VENDRAMINE, Paula Raquel da Rocha Jorge. *Meio Urbano e Sustentabilidade*. Tese (Mestrado) – Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, 2005.

VENTURI, Luis Antonio Bittar. *Itapeceira da Serra: ocupação e uso do território*. 2001. Tese (Doutorado em Geografia e Física) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. *Retratos de um município: Itapeceira da Serra*. Osasco: EDIFIEO, 2005.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço Intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel : FAPESP : Lincoln Institute, 1998 1ed. e 2001 2ed.

WILHEIM, Jorge. *São Paulo – MetrÓpole 65*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965.



YAMAZAKI, Dirceu Rioji et al. *Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga em São Paulo*. In BONDUKI, Nabil (org). *Habitat*. São Paulo: Studio Nobel, 1996.